



## **Saúde mental infantojuvenil: valorizar as conquistas e reconhecer os desafios para reinventar o cuidado no contexto da pandemia**

maio de 2020

Neste dia 18 de maio de 2020, dia da Luta Antimanicomial, o segundo número do volume especial dos Cadernos Brasileiros de Saúde Mental “*Atenção psicossocial de crianças e adolescentes: história, fundamentos, práticas e incidências no campo do cuidado, da inclusão social e dos direitos humanos*”, marca a decisão da revista, em colaboração com a Associação Brasileira de Saúde Mental (Abrasme) em priorizar as infâncias e juventudes, por meio da consolidação do Grupo Temático de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes.

Os escritos aqui reunidos chegam, todavia, num contexto de emergência de saúde pública de importância mundial, caracterizada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde como uma pandemia. A Covid-19 contabiliza, no mundo, mais de 4,4 milhões de casos confirmados e mais de 300 mil mortes<sup>1</sup>. No Brasil são mais de 230 mil casos, ultrapassando 15 mil mortos<sup>2</sup>, com mais de 800 registros diários de óbitos.

Preocupante por sua transmissibilidade e pelo impacto que tem em todas as dimensões da vida social e comunitária - seja pelo risco de contágio, letalidade, ausência de vacina ou tratamento específico; seja pela reverberação das medidas de distanciamento social, ou ainda pelas incertezas e perdas materiais e afetivas, a pandemia tem nos exigido inúmeros esforços na ampliação das capacidades de articulação rápida e efetiva de realização de pesquisas, lançando mão de novas modalidades de comunicação de seus resultados, com os devidos alertas acerca das suas limitações (MAJUNDER; MANDL, 2020).

---

<sup>1</sup> Dados de 16 de maio de 2020. Disponível em:

<[https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#datas-notificacoes](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875#datas-notificacoes)> Acesso em 17 mai 2020.

<sup>2</sup> Dados de 16 de maio de 2020. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>> Acesso em 17 mai 2020.

Outro alerta de pesquisadores diz respeito ao impacto da pandemia na resiliência dos sistemas de saúde, considerado agravante, sua chegada em países com persistência de outros problemas endêmicos, como HIV, tuberculose, malária, desnutrição, mortalidade materno-infantil e outras infecções virais com alta mortalidade associada; problemas esses que não devem ser descontinuados durante a emergência atual, sob o risco de aumento na mortalidade indireta por complicações decorrentes do coronavírus (MENENDEZ et al., 2020; ROBERTON, et al., 2020).

Ressalta-se que pessoas desfavorecidas economicamente estão em maior risco de infecção e morte por COVID19, pelo menor acesso aos cuidados em saúde, quando não são garantidos enquanto direito humano (CHIRIBOGA et al., 2020), destacando, dentre as populações que podem sofrer maior impacto na saúde mental, os profissionais da linha de frente ao cuidado em saúde, idosos, crianças, adolescentes e jovens, pessoas com deficiência, mulheres, além de pessoas com acometimentos em saúde mental pré-existentes, e os que vivem em situações de conflito e crise (OPAS, 2020; ONU, 2020; CEPEDES, 2020a).

No dia 13 de maio de 2020 a Organização das Nações Unidas publicou o documento *Covid-19 and the Need for Action on Mental Health* (ONU, 2020) alertando inequivocamente a magnitude dos aspectos psicossociais da pandemia. Partindo da concepção da saúde mental como centro da nossa humanidade, que decorre e engloba experiências enriquecedoras, gratificantes e participativas em nossas comunidades, o documento aponta o impacto global desse agravo, sobremaneira, na saúde mental da população, quais sejam, o luto sem rito pelas perdas de entes queridos; o choque pelo aumento do desemprego; a necessária imposição de distanciamento e restrição de circulação para preservação da vida; a intensificação de dinâmicas familiares difíceis; e o medo do futuro.

As medidas de distanciamento social, determinantes para o controle da epidemia, podem intensificar o sofrimento de crianças e jovens isolados de seus amigos e da vida escolar, vivenciando a contaminação e/ou morte de seus entes queridos e cuidadores principais pelo novo coronavírus. Além dos milhões das crianças e jovens que já estavam fora da escola, vivendo ou trabalhando na rua, com marcantes desigualdades no acesso aos meios prevenção à Covid-19 (falta

de água, condições dignas de moradia, segurança econômica) – para os quais há uma sobreposição de vulnerabilidades – com o agravante em nosso país das informações contraditórias e intensificação das disputas de projeto de sociedade.

De acordo com a ONU (2020), a atenção psicossocial deve ser parte essencial das respostas governamentais nacionais à Covid-19, recomendando que haja expansão das ofertas de cuidado como ações de amparo que aumentam as chances para enfrentamento e aceleram a recuperação após pandemia, indicando como melhor custo-benefício para os governos, para o fortalecimento e sustentação da saúde mental atual e futura. A oferta de serviços de saúde mental, já considerada insuficiente antes da pandemia, poderá culminar no aumento das limitações ao acesso, com as barreiras para realização dos atendimentos presenciais e adoecimento dos profissionais, indicando a necessidade de ampliação do investimento em saúde mental, considerando as repercussões de longo prazo; a expansão na formação de profissionais, especialmente em contextos de baixa renda; e investimentos imediatos que somente assim poderão reduzir o impacto psicossocial da pandemia na população de modo geral.

Baseando-se em experiências internacionais da possibilidade de fechamento de hospitais quando da disponibilização de cuidados na comunidade, o documento recomenda afastar os investimentos em institucionalização, apostando na ampliação do acesso a serviços territoriais, além de indicar a importância do investimento em pesquisas para monitoramento e acompanhamento das ações.

Na esteira do projeto liberal, anti-Estado e genocida, em curso no Brasil, que asfixia o Sistema Único de Saúde (SUS). Nossa realidade, desde antes da pandemia, constatava o aprofundamento do histórico subfinanciamento; a deliberada precarização e terceirização do trabalho; e os ataques ao modelo comunitário de cuidado em saúde mental, inflacionando o financiamento das instituições de caráter asilar. Paradoxalmente, frente à visível necessidade de protagonismo estatal, diretividade, capilaridade e universalidade de sistemas públicos de saúde para o efetivo enfrentamento da pandemia, assistimos uma valorização discursiva do (SUS), mas tão somente de sua estrutura hospitalar e disponibilidade de equipamentos, no qual a atenção à saúde mental figura

absolutamente secundarizada, objeto de cuidado da solidariedade e voluntarismo comunitário. O que é importante, mas não responde à robustez das respostas necessárias.

Tentando equilibrar, então, as medidas de distanciamento social, com a necessidade de garantir a continuidade do cuidado em saúde mental - incorporando novos recursos comunicacionais, compreendendo as novas demandas e construindo estratégias diversificadas para a ação, os trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) caminham processualmente para encontrar lugar mais ativo no cenário pandêmico, que faça escapar aos riscos da redução do que é essencial, à manutenção e aumento do uso de medicamentos, com o esvaziamento das ações transformadoras dos contextos de produção de exclusão e sofrimento. No caso das crianças e adolescentes, é vital intervir nas facetas da ordem do que é descrençável (VICENTIN, 2016).

Faz-se necessário compreender, também e ainda mais, nesse cenário, qual o lugar para as crianças, para as infâncias e juventudes - na família, na casa, e na sociedade. Reconhecer a peculiaridade dessas vivências; informar adequadamente sobre o vírus; sobre as medidas preventivas e protetivas; e sobre os impedimentos de contato. Garantir oportunidades de comunicar-se e expressar-se; atentando-se aos riscos de agravamento dos problemas já existentes e das reações naturais diante do contexto.

Em 17 de março de 2020, foi produzido pelo International Accounting Standards Committee – Comitê Permanente Interagências (IASC, 2020) um documento sobre Saúde Mental e Apoio Psicossocial em Emergências Humanitárias, diante do novo coronavírus, recomendando um sistema em níveis de apoios complementares integrados às atividades de resposta (Figura 1). Tal organização do sistema inclui desde incorporação de considerações sociais e culturais em serviços básicos, ao suporte especializado para indivíduos em severas condições de saúde mental, (...) sob os princípios fundamentais de não prejudicar; promover os direitos humanos e igualdade; usar abordagens participativas; basear-se nas capacidades e recursos disponíveis; adotar intervenções em diversas camadas; e trabalhar com sistemas de suporte integrados (p. 02).

O documento elenca as reações comuns diante de qualquer epidemia, alertando que tais fatores estressores podem incidir diferentemente, e mais fortemente na saúde mental de pessoas idosas, pessoas com deficiência, trabalhadores da saúde, impactando na dificuldade em compreender as orientações, na capacidade de decisão e organização das devidas medidas protetivas, no agravamento de condições pré-existentes, e trazendo consequência de longo prazo. Apresenta ainda uma série de estratégias globalmente recomendadas, evidenciando a importância de que a saúde mental seja incorporada ao conjunto de ações ao enfrentamento da pandemia, validando e articulando recursos governamentais e comunitários disponíveis, dentre os quais, os que respondem a peculiares necessidades de crianças e adolescentes (IACS; 2020; CEPEDS, 2020a; CEPEDS, 2020b; LIMA, 2020).

Figura 1: Pirâmide de intervenções em saúde mental e apoio psicossocial



Fonte: IACS, 2020.

A solidariedade é identificada como importante apoio psicossocial comunitário, que tem sido visto, e pode ser estimulado, como por exemplo jovens ajudando idosos, reduzindo sua solidão; crianças participando de homenagens a profissionais da saúde e combatendo as novas roupagens do estigma; apoio online para disseminar esperança, ativar e ampliar as conexões locais (ONU, 2020).

A violência a crianças e adolescentes é identificado como fator relevante a ser considerado no planejamento das ações (ONU, 2020). Por vezes a escola é espaço único de maiores trocas, da possibilidade do brincar, de alimentar-se, de estabelecer relações não violentas. É preciso atentar-se ainda mais com as dimensões de risco dos espaços de acolhimento institucional e de medidas socioeducativas de restrição e privação de liberdade, promovendo revisões acerca de sua real necessidade, para que se possa garantir a permanência de crianças e adolescentes, sempre que possível, na presença de adultos de referência - pessoas de sua confiança e escolha, mesmo em ambiente de internação pelo coronavírus (CEPEDES, 2020c).

A ONU ressalta que medidas de proteção financeira são fundamentais para impedir a perda de esperança, e de vidas, bem como o aprofundamento das desigualdades, constituindo importante fator de prevenção e reparação da violência doméstica.

O Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, por meio da nota técnica número 5 de 2020<sup>3</sup>, reitera a necessidade de ampliação dos serviços e ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no enfrentamento da pandemia, reconhecendo que as condições de desigualdade na garantia dos direitos à educação, saúde, moradia, proteção à infância, e outros, inviabilizam a possibilidade de realização das medidas preventivas, conclamando a responsabilidade do Estado e de toda a sociedade para viabilizar os meios para superação de tais condições.

Tal documento indica a necessidade de responder emergencialmente no aumento da capacidade de provisão de espaços de acolhimento, alimentação, itens de higiene, água potável, e de enfrentamento de todas as formas de discriminação, e ainda oportunizar a implementação de medidas mais estruturantes e definitivas, como o provimento de moradia. Identifica as crianças e adolescentes em situação de rua, como aquelas em maior risco, e para as quais há necessidade de abertura de portas de acolhimento nas 24 horas do dia, com baixa exigências a sua participação e de amplo acesso a condições

---

<sup>3</sup>Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/mdh-notatecnica2020.pdf>

mínimas de proteção, sem substituir as formas já instituídas de acolhimento institucional.

Na RAPS, são muitas as possibilidades de ofertas remotas em saúde mental que podem ser eficazes, mas que certamente tem limitações de alcance para populações de não leitores, pobres, sem acesso à internet, aos meios para prevenção e certamente não são respostas para todas as questões. Contudo, há em curso também a reinvenção de estratégias que podem ser planejadas e realizadas a partir dos Centros de Atenção Psicossocial infantojuvenil – CAPSij (LA FOLLIA, 2020), das Unidades Básicas de Saúde (UBS) em parceria com os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), das Unidades de Acolhimento, da disponibilização de serviços de urgência, que garantam as ofertas de cuidado para assegurar o amplo acesso em saúde mental e apoio psicossocial, viabilizando a continuidade do acompanhamento em saúde mental, com as devidas condições de biossegurança e proteção do direitos humanos.

Esperamos que estes 17 artigos, que expressam os esforços e acúmulos da produção de conhecimento interdisciplinar e das práticas intersetoriais de cuidado digno em liberdade para crianças e adolescentes – compreendendo desde a ternura e delicadeza da mais tenra idade, à potência instigante e transformadora da juventude, sirvam de subsídios às análises situacionais e de inspiração à reinvenção da atenção psicossocial infanto-juvenil durante e para além da pandemia da Covid-19.

Que sigamos em luta pela democratização, pela liberdade e pelo direito à infância e à juventude, contra toda e qualquer forma de manicômio, captura ou mortificação da diferença!

Profa. Dra. Luciana Togni de Lima e Silva Surjus

*Docente do Departamento de Políticas Públicas e Saúde Coletiva da Universidade Federal de São Paulo – Unifesp Campus Baixada Santista*

*Coordenadora do Grupo de Trabalho de Saúde Mental de Crianças e Adolescentes da ABRASME*

*Coordenadora Regional ABRASME- Sudeste, Diretoria 2018-2020*

*Editora convidada dessa edição*

## **REFERÊNCIAS:**

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM EMERGÊNCIAS E DESASTRES EM SAÚDE; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Saúde mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19: Recomendações gerais. Brasília, 2020 a.

\_\_\_\_\_. Saúde mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19. Recomendações para o cuidado de crianças em situação de isolamento hospitalar. Brasília, 2020b.

\_\_\_\_\_. Saúde mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19: Violência doméstica e familiar na COVID-19. Brasília, 2020c.

CHIRIBOGA, D., J. G., BUSS, P., MADRIGAL, R. S., RISPEL, L. C. Health inequity during the COVID-19 pandemic: a cry for ethical global leadership. The Lancet, may 15, 2020. [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(20\)31145-4](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)31145-4)

INTER-AGENCY STANDING COMMITTEE. Como lidar com os aspectos psicossociais e de saúde mental referentes ao surto de COVID-19. Versão 1.5, março de 2020. Disponível em: < <https://interagencystandingcommittee.org/system/files/2020-03/IASC%20Interim%20Briefing%20Note%20on%20COVID-19%20Outbreak%20Readiness%20and%20Response%20Operations%20-%20MHPSS%20-%28Portuguese%29.pdf>>. Acesso em: 16 mai. 2020

LA FOLLIA. Laboratório de Pesquisa em Saúde Mental e Terapia Ocupacional da UFSCAR et al. Tempos de Pandemia. Criando e recriando ações de cuidado às crianças e adolescentes usuá@r@s de serviços de saúde mental. Abril, 2020.

LIMA, R. C. Distanciamento e isolamento sociais pela Covid-19 no Brasil: impactos na saúde mental. Physis: Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 30(2), e300214, 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312020300214>

MAJUMDER, M. S., MANDL, K. D. Early in the epidemic: impact of preprint on global discourse about COVID-19 transmissibility. The Lancet, vol 8, may 2020. [https://doi.org/10.1016/S2214-109X\(20\)30113-3](https://doi.org/10.1016/S2214-109X(20)30113-3).

MENENDEZ, C., GONZALEZ, R., DONNAY, F., LEKE, R. G. F. Avoiding indirect effects of COVID-19 on maternal and child health. The Lancet, may 12, 2020. [https://doi.org/10.1016/S2214-109X\(20\)30239-4](https://doi.org/10.1016/S2214-109X(20)30239-4)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Policy Brief: COVID-19 and the Need for Action on Mental Health. Disponível em: <[https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/un\\_policy\\_brief-covid\\_and\\_mental\\_health\\_final.pdf](https://www.un.org/sites/un2.un.org/files/un_policy_brief-covid_and_mental_health_final.pdf)>. Acesso em 16 mai 2020.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. Considerações psicossociais e de saúde mental durante o surto de COVID-19, 2020. Disponível em: <[https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51996/OPASBRACOV192004\\_0\\_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/51996/OPASBRACOV192004_0_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>. Acesso em 16 mai. 2020.

ROBERTON, T., CARTER, E.D., CHOU, V.B., STEGMULLER, A.R., JACKSON, B. D., TAM, Y., SAWADOGO-LEWIS, T., WALKER, N. Early estimates of the indirect effects of the COVID-19 pandemic on maternal and child mortality in low-income and middle-income countries: a modelling study *The Lancet*, may 12, 2020. [https://doi.org/10.1016/S2214-109X\(20\)30229-1](https://doi.org/10.1016/S2214-109X(20)30229-1)

VICENTIN, M.C.G. Criançar o descriançável. In: SÃO PAULO (SP). Caderno de debates do NAAPA : questões do cotidiano escolar. – São Paulo : SME / COPED, 2016.